



TERMO DE REFERÊNCIA

Município de Tramandaí

Secretaria Municipal de Educação

Necessidade da Administração: Contratação de empresa especializada no fornecimento de REVISTINHAS DO PROJETO FAST HEROES (Conscientização sobre os sintomas do AVC), para desenvolvimento do Projeto junto aos alunos do 5º ano do Ensino Fundamental das Escolas Municipais.

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

O objeto da presente Dispensa de licitação é a contratação de empresa especializada no fornecimento de REVISTINHAS DO PROJETO FAST HEROES (Conscientização sobre os sintomas do AVC), para desenvolvimento do Projeto junto aos alunos do 5º ano do Ensino Fundamental das Escolas Municipais.

Quantidade/Unidade	Descrição
600 Un	Revistas com 64 pgs, 15 x 21cm, 4 cores, Tinta escala em Off Set Chambril FSC 90g. Gravação CTP. Prova Alceado/Grampeado , encaixotado.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Tal contratação se fundamenta no Estudo Técnico Preliminar – ETP, elaborado pela Secretaria de Educação e que segue em anexo ao processo.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A aquisição das revistinhas do projeto FAST Heroes , têm natureza de bens/serviços comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Especificações:

Quantidade/Unidade	Descrição
600 Un	Revistas com 64 pgs, 15 x 21cm, 4 cores, Tinta escala em Off Set Chambril FSC 90g. Gravação CTP. Prova Alceado/Grampeado , encaixotado.

Responsabilidade da Empresa:

O produtos deverá ser entregue livre de defeitos gráficos, rasgos ou erros de paginação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



A empresa deverá substituir ou reparar o objeto contratual que comprovadamente apresente condições de defeito ou em desconformidade com as especificações deste termo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contado da sua notificação;

Responsabilizar-se pela entrega dos produtos até as dependências da CONTRATANTE, ressaltando que todas as despesas de transporte e outras necessárias ao cumprimento de suas obrigações serão de sua responsabilidade ;

O prazo de entrega está estipulado em 20 dias úteis, após o envio do empenho.

Prazo do Contrato 90 dias

Local da entrega dos produtos: Secretaria de Educação, Av. Da igreja, 364 – 4º andar – Prefeitura de Tramandaí. Horário das 13h às 18h , de segunda a sexta-feira.

O pagamento será através de Nota de Empenho, conforme disponibilidade da Secretaria da Fazenda, após a emissão da nota , através de depósito bancário.

A nota fiscal deverá conter o número do empenho, bem como os dados bancários da empresa.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

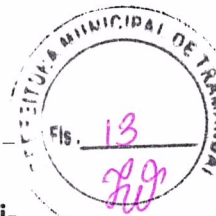
A aquisição das revistinhas do projeto FAST Heroes, têm natureza de bens/serviços comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade Dispensa de Licitação, na sua forma eletrônica, com critério de julgamento por menor preço, nos termos dos artigos 6º, inciso XIII, 72 e 75 inciso II, todos da Lei Federal nº 14.133/2021.

Para o fornecimento pretendido os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os seguintes documentos a título habilitação, nos termos do art. 62 da Lei Federal nº 14.133/2021.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

O modelo de execução do objeto está previsto no item 3 – Descrição da solução como um todo, deste Termo de Referência.



6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A Secretaria Municipal de Educação indica, para a gestão a Servidora **Amanda Caroline Simiane Fernandes** e a fiscalização do objeto contratado a servidora **Gisele Borges**.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

O pagamento será , conforme disponibilidade da Secretaria da Fazenda, após a emissão da nota fiscal, devidamente assinada pela Secretária de Educação e enviada ao setor de contabilidade , através de depósito bancário.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade Dispensa de Licitação, na sua forma eletrônica, com critério de julgamento por menor preço, nos termos dos artigos 6º, inciso XIII, 72 e 75 inciso II, todos da Lei Federal nº 14.133/2021

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor médio Total de R\$ **5.724,00** (cinco mil, setecentos e vinte e quatro reais)

Segue abaixo planilha orçamentária, com a demonstração do valor médio orçados:

Quantidade/Unidade	Descrição	Cotação 01	Cotação 02	Cotação 03	Valor Unit. médio
600 Un	Revistas com 64 pgs, 15 x 21cm, 4 cores, Tinta escala em Off Set Chambril FSC 90g. Gravação CTP. Prova Alceado/Grampeado , encaixotado.	8,15	9,65	10,81	9,54
					Total 5.724,00

Tais referências foram obtidas por meio de pesquisa realizada pela Secretaria de Educação , no portal eletrônico Preço Estimado e Licitacon, porém não foram encontrados nos portais eletrônicos orçamento do item devido a sua especificidade. Foram realizadas então cotações em fornecedores locais , efetuadas com base no Decreto Municipal n.º 5157/2023 que “Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Tramandaí, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”, conforme orçamentos acostado ao processo.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá das seguinte dotações orçamentárias:

23 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

230112.122.0186.2026 MANUTENCAO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

339030000000 MATERIAL DE CONSUMO 1500 - 1001 8683-5

230212.361.0133.2031 MANUT.E REVIT. ENSINO FUNDAMENTAL

339030000000 MATERIAL DE CONSUMO 1500 - 1001 10102-8

230312.361.0047.2037 MANUTENCAO DO CONVENIO SALARIO EDUCAÇÃO

339030000000 MATERIAL DE CONSUMO- 6652

Tramandaí, 03 de Julho de 2026.


Adriana Gonçalves de Lima

Sec. Mun.de Educação